



**PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
VARA DA FAMÍLIA DE ITAJAÍ**

PORTARIA Nº 05/2015

Revoga a Portaria 04/2015, que regulamentou a suspensão de prazos processuais, a realização das audiências já agendadas e dá outras providências, em face do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Poder Judiciário

O **DR. ROBERTO RAMOS ALVIM**, Juiz de Direito da Vara Família da Comarca de Itajaí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o encerramento no dia 25.05.2015, da greve deflagrada pelos servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina, cujo retorno ao trabalho se deu nesta data;

CONSIDERANDO que os prazos processuais se encontravam suspensos desde 09.04.2015, e necessitam ser restabelecidos, a teor do disposto no item 1º da Portaria 04/2015;

RESOLVE:

1º - **REVOGAR a Portaria 04/2015**, e restabelecer a fluência dos prazos processuais com efeitos a partir de 26.05.2015, inclusive, devendo o Cartório Judicial proceder à tomada das medidas necessárias para que a retomada dos prazos seja devidamente certificada nos autos dos processos que vieram a ser atingidos pela Portaria 04/2015, com especial atenção para os feitos cujas audiências foram regularmente realizadas.

Recebido em 26/05/2015
Anderson Luiz dos Santos
A. Santos
MPSC.



**PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
VARA DA FAMÍLIA DE ITAJAÍ**

2º - Comunicar ao Setor de Informática e aos Srs. Técnicos de Suporte em Informática desta Comarca de Itajaí/SC, para que tomem todas as medidas necessárias a fim de que possa o Cartório Judicial emitir e lançar certidões nos autos que se encontravam com os prazos suspensos em razão da Portaria 04/2015, revogada nesta data.

3º - Encaminhe-se cópia aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e Corregedor-Geral da Justiça, para a digna Doutora Promotora de Justiça com atuação nesta Unidade Jurisdicional e para o Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí..

Encaminhe-se para publicação junto ao site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e afixe-se no local de costume.

Itajaí, 26 de maio de 2015.


ROBERTO RAMOS ALVIM
Juiz de Direito

Recibido 26/05/15


Luciana Cristina da Silva Oab